



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 1001510-61.2018.5.02.0085

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 11:38 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: EMERSON CAETANO DA MATA, CPF: 438.996.608-11, exequente, e BILHETRON.COM I ENTRETENIMENTO & TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 72.853.328/0001-61; FRANCISCO AUGUSTINHO DA SILVA, CPF: 072.281.698-75 executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

VEÍCULO PLACA CCX9707, RENAVAL: 646.474.944, CHASSI: 9BGKZ08GTSB402687. CPF DO PROPRIETÁRIO: 072.281.698-75. DESCRIÇÃO: AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO: GM/KADETT GL, COR: AZUL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 1995/1996, COMBUSTÍVEL: GASOLINA. *Conforme certidão do Oficial de Justiça em 18/02/2021: “duas portas, em regular estado de conservação e funcionamento”. OBSERVAÇÕES: 1) Restrição judiciária: BLOQ. RENAVAL - TRANSFERENCIA; 2) Conforme despacho do Juízo da Execução: “o arrematante adquirirá o bem livre de quaisquer ônus, inclusive débitos de tributários IPTU e IPVA, devendo tais débitos se subrogarem no preço da hasta, nos termos dos artigos 130, parágrafo único, e 186, do CTN, cc art. 908, §1º, do CPC/2015. Caso o valor da arrematação seja maior do que o presente débito em execução, o valor remanescente deverá ser colocado à disposição das demais Varas do Trabalho, ante a preferência estabelecida no art.186, do CTN. Na ausência de interesse ou remanescendo valores, expeça-se ofício informando a reserva do valor nos autos ao órgão fiscal competente, para que este possa providenciar o ajuizamento de execução fiscal para satisfação de seu crédito”. AVALIAÇÃO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Local dos bens: Rua Henrique Dias, 258, Jardim Meu Recanto, Francisco Morato/SP.

Total da avaliação: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Lance mínimo do leilão: 30%

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - contato@calilleiloes.com.br; com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.